



ESTADO DO PARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº344 /2017, de 02 de março de 2017.

O Prefeito do Município de Chaves, Dr. **Durbiratan de Almeida Barbosa**, usando de suas atribuições legais e à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal, e do Decreto Municipal Nº 028, de 19 de novembro de 2013.

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir o funcionamento do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ n. 14.697.348/0001-94;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Delegar competências à **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Sra. Vânia Ferreira Cavalheiro Brito, portadora do CPF nº 783.023.312-87, à **TESOUREIRA**, Sra. Joana Paes Marques, portadora do CPF nº. **033.158.942-72**, ao **Chefe do Executivo Municipal**, Sr. Durbiratan de Almeida Barbosa, portador do CPF n. 044.221.712-91, para em conjunto assinarem os documentos abaixo relacionados junto ao **Banco do Brasil**.

- EMITIR CHEQUES
- MOVIMENTAR AS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;  
CNPJ n. 14.697.348/0001-94
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO ESTIPULAR CLÁUSULAS E CONDIÇÕES;
- UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO CONFESSAR, TRANSIGIR, DESISTIR, REIVINDICAR DIREITOS EFETUAR ACORDOS;
- SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS – REQUISITAR, TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- RECEBER GRATIFICAÇÕES, DIÁRIAS, PENSÕES, SALÁRIO FAMILIA;
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
- ASSINAR CONTRATO DE CÂMBIO E SEUS RESPECTIVOS ADITIVOS E AVERBAÇÕES RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- ENDOSSAR CHEQUE;
- ASSINAR INSTRUMENTO DE CRÉDITO;
- MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO/TOKEN ELETRÔNICO CONSULTAR DEPOSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET;
- ASSINAR PROPOSTA DE EMPRÉSTIMO/FINANCIAMENTO ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPÉCIE;
- ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO ASSINAR A APÓLICE E SEGURO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS, POR MEIO ELETRÔNICO SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES/PAGAMENTOS/CANCELAR PAGAMENTOS



ESTADO DO PARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

GABINETE DO PREFEITO

- EFETUAR RESGATES/APLICACÕES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR - SENHAS EFETUAR SAQUES
- CONTA CORRENTE - EFETUAR SAQUES – POUPANÇA;
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRONICO ASSINAR BOLETO DE CÂMBIO;
- RECEBER ORDENS DE PAGAMENTO;
- SOLICITAR MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS NO EXTERIOR – CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES PROGRAMAS REPASSE RECURSO LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS E OPERAÇÕES DE CREDITO SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO EMITIR COMPROVANTES;
- ASSINAR CONTRATOS DE CÂMBIO PRONTO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE - MEIO ELETRÔNICO ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE CONTA JUDICIAL UNIFICADO;
- ASSINAR INSTRUMENTO CONVÊNIO E CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSULTAR SALDO/EXTRATO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS;

**Art. 2º** - Os documentos acima descritos deverão ser assinados por, todos os ordenadores, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
**DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA**  
Prefeito Municipal de Chaves

04.888.111/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

Praça da Bandeira, s/nº

CEP 68.880-000

Cidade de Chaves-PA

**Secretaria de Administração**

Registrado (a) às folhas 039  
nº 003, Competente e publicado  
forma 81º art. 79 da Lei Orgânica de  
Chaves, A/02/03/2017

